

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

IVANDA SOARES DA SILVA
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	05
Outros	05
Retificação	06
Secons	06

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 10/2012/PROGRAD de 05 de julho de 2012. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012. RESOLVE:

I - Designar as Professoras **Marli Zibetti** (Siape 1194313), **Hercília Alves Pereira** (Siape 1672301) e **Andréia Dias de Almeida** (Siape 2349032) para compor a Comissão de Avaliação de Recurso dos Editais para Bolsistas 2011/2012 PIBID/UNIR

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria Nº 11/2012/PROGRAD de 05 de julho de 2012. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012. RESOLVE:

I - Designar os Professores abaixo relacionados como Coordenadores de Área de Subprojetos do PIBID _ Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência.

Adriane Pesovento	1845103	História/ Rolim de Moura
Giovana Alexandra Stevanato	1825813	Pedagogia/ Vilhena
Neide Borges Pedrosa	1466405	Pedagogia/ Ji-Paraná
Eliete Zanelato	1803949	Pedagogia/ Ariquemes
Cynthia de Cássia Barra	1793733	Letras/ Porto Velho
Ana Luzia Souza e Silva	0396636	Matemática/ Porto Velho
Marcia Machado de Lima	1728607	Pedagogia/ Porto Velho
Leno Francisco Danner	1713586	Filosofia/ Porto Velho

II- Convalidar todos os atos realizados pelos coordenadores a partir de 20/06/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da PORTARIA Nº. 12, DE 03 DE JULHO DE 2012. O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 478/GR de 11 de junho de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1o do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Res. n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.001865/2010-51;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º. 31/DEFL/2012, expedido pelo Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, datado de 25 de junho de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação da 3ª etapa e Avaliação Final de Estágio Probatório do servidor docente Eduardo Candido Franco Rosell, da seguinte forma:

I - **Iracy Soares de Aguiar**, Presidente;

II - **Gilda Santos Mühlen**, Membro;

III - **Orestes Zivieri Neto**, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA Nº026/NUCSA/UNIR de 05 de julho de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 024/2012 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD) RESOLVE:

Designar os docentes Prof.Dr. **José Moreira da Silva Neto**, (Presidente – PPGMAD/UNIR), Prof.Dr.**Haroldo Cristovam Teixeira Leite**, (Membro – PPGMAD/UNIR) Prof.Dr. **Manuel Antônio Valdes Borrero** (Membro – Externo/UNIR) para constituírem Comissão Examinadora para a SEPTUAGÉSSIMA QUARTA Sessão de Defesa de Dissertação do PPGMAD.

Discente: **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**

Título da Dissertação: “Função Estratégica Contábil Municipal: Abordagem às Competências essenciais necessárias à aderência da nova Contabilidade Pública.”.

Data e Horário: dia 12/07/2012 às 16h.

Local: Auditório do NUCSA/UNIR – Campus Universitário – Porto Velho (RO)

Através da Portaria nº 564/2012/GR/UNIR de 02 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 021/DCCL/PROPLAN/UNIR, de 25/06/2012 e Despacho nº 076/2012/PRAD, de 29/06/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE 1819645, para a função de Coordenador de Compras e Licitações, Função Gratificada - FG-01, a partir de 29 de junho de 2012.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 565/2012/GR/UNIR de 04 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 116/2012/DRH/UNIR, de 28/06/2012. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, matrícula SIAPE 1817754, como Diretor Substituto de Recursos Humanos - CD - 4, no período de 02 de julho a 20 de julho de 2012.

OUTROS

Através do DESPACHO nº 25 de 02 de julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.001167/2012-18. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Profª. **MARIA BERNADETE JUNKES**, ocupante do cargo de Professora, Adjunto I - Doutora – DE, matrícula SIAPE nº 1627693, do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 30/05/2012 a 14/07/2012 (incluindo trânsito) - para participar do projeto de pós doutoramento junto à Universidade do Minho na Escola de Engenharia do Departamento de Produção e Sistemas no Campus de Azurém – Guimarães, Portugal, e apresentação de artigo científico no ICIEOM 2012 – International Conference on Industrial Engineering and Operations Management, Guimarães, Portugal, com ônus limitado.

Através do DESPACHO nº 26 de 10 de julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memo nº 46/2012-ADM de 05 de julho de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Prof. Dr. **FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, ocupante do cargo de Professor, Adjunto II - Doutor, matrícula SIAPE nº 1467242, do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 11/08/2012 a 16/08/2012 (incluindo trânsito) – para representar a Unir na ICBEBAS 2012 - “International Conference on Business, Economics, Behavioral and Administrative Sciences”, em Oslo, Noruega nos dias 13 e 14 de agosto de 2012, com ônus limitado, pois o mesmo receberá auxílio financeiro do CNPq – Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia através do processo autorizado nº.: 452283/2012-4.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 574/2012/GR/UNIR de 06 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 0107/CRD/DRH, de 06/07/2012. **RESOLVE:**

Alterar, parcialmente, a Portaria 562/GR, de 02/07/2012, publicada no BS nº 52, de 03/07/2012, pág.06 e DOU nº 129, de 05/07/2012, seção 2, pág.19, que dispensa, a pedido, o servidor **LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE 6050488, da Coordenação de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida, Função Gratificada - FG-01.

Onde se lê: a partir de 29 de junho de 2012.

Leia-se: a partir de 30 de junho de 2012.

SECONS

Através do Ato Decisório n.º 179/CONSEA, de 03 de julho de 2012. Convalidação das atividades do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando: Solicitação do Departamento de Engenharia Ambiental;

Processo 23118-001544/2011-38,

Parecer 1193/CGR, do relator Conselheiro **Raitany Costa de Almeida;**

Deliberação da 110ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 21/05/2012;

Deliberação da 58ª sessão do Plenário, em 25/05/2012; **DECIDE :**

Art. 1º - Aprovar a adequação e reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental do campus de Ji-Paraná, para as turmas dos vestibulares de 2007, 2008 e 2009.

Art. 2.º - Convalidar os atos gerados por força da Resolução 265/CONSEA, de 09 de novembro 2011, até a data de sua revogação.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.